



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.233

De 11 de junho de 2014

Autógrafo nº 125/14 – Projeto de Lei nº 100/14

Autoria: Vereadora Juliana Damus

Denomina **Avenida Roldão Prisco dos Santos** a via pública da sede do município conhecida como Avenida “A” do loteamento denominado Vila Santa Marta, com início na Rua Cármio Brambilla (Carmelo) e término no balão de retorno da mesma Avenida.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 03 de junho de 2014, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA ROLDÃO PRISCO DOS SANTOS**, a via pública da sede do Município conhecida como Avenida “A” do loteamento denominado Vila Santa Marta, com início na Rua Cármio Brambilla (Carmelo) e término no balão de retorno da mesma Avenida.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano de 2014 (dois mil e quatorze).



MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. (“PC”).

.Publicada no Jornal local “Tribuna Imprensa”, de Sexta-Feira, 13/junho/2014 - Ano 16 - Exemplar nº 5.361.